

Recibo do Pagador

BANCO SAFRA S/A		Vencimento 22.10.2019	Valor do documento 681,99
Pagador ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON		Beneficiário AGENCIA ESTADO S.A. CNPJ 62.652.961/0001-38	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV. PROF. CELESTINO BOURROUL, 85 LIXÃO SÃO PAULO 02710-000			
Agência / Código Beneficiário 11500/604788-6	Nosso Número 399014845	Número do Documento 9000439076	CNPJ

BANCO SAFRA S/A

422-7

42297.11504 00060.478864 39901.484525 3 80500000068199

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						
Beneficiário AGENCIA ESTADO S.A. CNPJ 62.652.961/0001-38						Agência / Código Beneficiário 11500/604788-6
Data do Documento 02/10/2019	Número do Documento 9000439076	Especie Documento DM	Assete N	Data do Focasseamento 03/10/2019	Nosso Número 399014845	
Use do Banco	Carteira 01	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor		
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) SR. CLIENTE, ATÉ 30 DIAS DE TÍTULO VENCIDO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. CENTRAL DE COBRANÇA, TELEFONE: (11) 3856 2688 OU E-MAIL COBRANCA.RECEPTIVA@ESTADAO.COM CREDITO CEDIDO FIDUCIARIAMENTE						7 (-) Desconto / Abatimento 0,00
						8 (-) Outras Deduções
						9 (+) Juros/Multa
						10 (+) Outros Acréscimos
						11 (=) Valor Cobrado
Fatura 9038115831 NF 00708261						
Pagador ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON AV NILO PECANHA 50 20020-906 RIO DE JANEIRO			CENTRO RJ		CPF 014.185.767-70	
Sacador Avalista						Cod. Trans.



Ficha de Compensação
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22/10/2019 15:18:47 0383
48116616 - BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO SAFRA S.A.

42297115040006047886439901484525380500000068199
BENEFICIÁRIO:
AGENCIA ESTADO S/A
NOME FANTASIA:
AGENCIA ESTADO S/A
CNPJ: 62.652.961/0001-38
PAGADOR:
ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON
CPF: 014.185.767-70

22/10/2019
22/10/2019
681,99
681,99

DATA DE VENCIMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
VALOR COBRADO

NR. AUTENTICAÇÃO
C. 265.298.109.875.384
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 708444 Série 1, emitido em 02/10/2019

20191-008462362361306138

Número da Nota

00708261

Data e Hora de Emissão

02/10/2019 11:14:27

Código de Verificação

J7CH-XKMT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **62.652.961/0001-38**Inscrição Municipal: **1.121.184-9**Nome/Razão Social: **AGENCIA ESTADO S.A**Endereço: **AV PROF CELESTINO BOURROUL 00062 - JD PEREIRA LEITE - CEP: 02710-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON**CPF/CNPJ: **014.165.767-70**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV NILO PECANHA (CENTRO) 50, SL 908 - CENTRO - CEP: 20020-100**Município: **Rio de Janeiro**UF: **RJ**E-mail: **molon@molon.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Licença de conteúdo jornalístico e periodico

Id: 14562362-67-720480DUADOS ADICIONAIS :NAO OBRIGADO RET. (INSS); S/ FORNEC. MAO DE OBRA INSTR. NORM. N.971/2019SERV. NAO OBRIGADO RET. (PIS/COFINS/CSLL) CONF. LEI 10.833 - 29/12/03.NAO OBRIGADO A RET. DE ISS. LOCAL DA PREST. MUNICIPIO DE SE.SERV. NAO OBRIGADO RET. (IRRFON) CONF. RIR/99.

DATA DE VENCIMENTO : 22/10/2019

CARGA TRIBUTARIA DA OPERAÇÃO PIS R\$ 4,43 CONFORME LEI N(º) 12.741/2012

CARGA TRIBUTARIA DA OPERAÇÃO COFINS R\$ 20,46 CONFORME LEI N(º) 12.741/2012

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 681,99

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02961 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	681,99	2,90%	19,77 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Contribuinte		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o serviço é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 708444 Série 1, emitido em 02/10/2019.